



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 65/2010

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 13/2009, firmado com a Federação Catarinense de Futsal, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Auditor abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Catarinense de Futsal, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010:**

- Luiz Paulo Bratti

Art. 2º - EXONERAR, a pedido o Auditor Michel Scaff Junior, nomeado no Ato nº 4210-CD CONVÊNIO FUTSAL.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2010.

Robson Vieira
Vice Presidente TJD/SC